

# Terceirização

## Trabalho Temporário

Trabalho temporário para 180 dias com prorrogação de mais 90 dias

## Aprovação

Terceirização poderá ser realizado para as atividades-fim e nas atividades-meio

## Responsabilidade

Garantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante em relação a contratada das obrigações trabalhistas

Responderá com os bens caso a fornecedora não tenham os bens

Isso poderá acontecer simultaneamente

Subsidiária a responsabilidade é depois de esgotada a responsabilidade da empresa terceira (obrigação de reserva)

Solidária seria a responsabilidade concomitante

## INSS

Foi mantido a retenção de 11% pela empresa contratante e compensado no valor da contratada

## Direitos Trabalhistas

Os empregados terceirizados não tem as mesmas garantias de salário, atendimento médico e refeitório

Lembrando que cada empresa deverá seguir a sua convenção trabalhista

Fica garantido a segurança, higiene e salubridade

Não há o impedimento de "pejotização" (demissão dos funcionários CLT para contratação como PJs)

Não há obrigação de comprovação de quitação antecipada de FGTS/Demais Impostos para pagamento da fatura

Na prática isso deverá continuar

## Quarteirização

Foi garantido a possibilidade da empresa terceira sub-contratar outra empresa

## Anistia

Não foi mantida a anistia das empresas que cometeram irregularidades o que permitiria solicitarem a devolução de multas (12 bilhões de reais)

## Capital Social

Até dez empregados - R\$ 10 mil;  
de 10 a 20 - R\$ 25 mil;  
de 20 a 50 - R\$ 45 mil;  
de 50 a 100 - R\$ 100 mil;  
e mais de 100 funcionários - R\$ 250 mil

## Grupo econômico

Permite a contratação de empresas do mesmo grupo econômico

## Benefícios

Há uma regulamentação e isso diminui a judicialização e determina as obrigações das partes, esclarecendo direitos e deveres

Permite atividades-fim (aquela que a empresa foi criada) ao invés de somente as secundárias e necessárias

# Permite a contratação de empresas do mesmo grupo econômico

## Votos

 100 %

Anderson Batista

 0 %